

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXV • Nº 85

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 23 de maio de 2008

Cremepe apresentará diagnóstico da caravana estadual

Deputados pré-agendaram encontro para o dia 19 de junho

Durante quatro anos, o Conselho Regional de Medicina de Pernambuco (Cremepe) realizou uma caravana por 184 municípios do Estado e diagnosticou diversas dificuldades no serviço público de saúde e na área de direitos humanos. Para prestar esclarecimentos sobre os resultados encontrados nas visitas, o deputado Clodoaldo Magalhães (PTB) solicitou, ontem, em reunião da Comissão de Saúde, uma audiência pública com o Cremepe. A data pré-agendada é 19 de junho.

De acordo com o petebista, o objetivo é "trazer para a Casa a responsabilidade de buscar soluções junto a órgãos competentes, como o Ministério Público". Os trabalhos desenvolvidos pelo Cremepe foram encerrados em março de 2008 e resultaram na elaboração de um relatório com informações também sobre



JOÃO BITTA

REUNIÃO - Deputados pretendem aprofundar debate e buscar soluções para o setor público da saúde

os trabalhos infantil e escravo.

A Comissão ainda recebeu um ofício da Câmara de Vereadores de Jaboatão dos Guararapes solicitando uma visita do colegiado ao Hospital Otávio de Freitas. A unidade está sendo reformada e contará com mais de 400 leitos, um novo sistema de refrigeração de ar, entre outros benefícios. A data ainda será definida.

Durante a reunião, uma proposta foi distribuída e um projeto de resolução, de autoria do deputado e presidente da Comissão de Saúde, Airinho (PSB), foi aprovado. A proposta concede a Medalha de Mérito Sanitário Josué de Castro ao Instituto Materno Infantil Professor Fernando Figueira de Pernambuco (Imip). "O Imip tem prestado relevante serviço ao Sertão do Estado", ressaltou o socialista.

Infra-estrutura

Rufino avalia Plano CNT de Logística

O seminário promovido pela Confederação Nacional do Transporte (CNT) sobre a importância da logística, realizado na última quarta-feira, com o apoio da Comissão de Desenvolvimento Econômico da Alepe, foi registrado ontem pelo deputado Sebastião Rufino (DEM). Durante o encontro, foi apresentado o Plano CNT de Logística, um documento que reúne propostas relativas à melhoria da infra-estrutura de transpor-

tes em diversas modalidades. Estão previstas intervenções de adequação, construção e recuperação hidroviária, ferroviária, rodoviária e aeroportuária, inclusive nos terminais intermodais e portos.

Para o Nordeste, a CNT apontou 150 projetos, com investimento mínimo estimado em R\$ 58,7 bilhões, ao longo dos próximos dez anos. "As ações são relevantes para a economia do Estado e para os em-

presários locais", observou Rufino.

O integrante do Democratas ressaltou que o seminário está sendo realizado em todo o País e já ocorreu no Mato Grosso do Sul e Pará. Agora, serão contempladas as regiões Sul e Sudeste. "Agradeço ao presidente do Poder Legislativo, deputado Guilherme Uchoa (PDT), e à Mesa Diretora pelo apoio dado ao evento. Registro ainda minha gratidão aos demais parla-

mentares que compareceram", observou.

Sebastião Rufino registrou outras duas audiências públicas promovidas pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, esta semana. "Na última segunda-feira, debatemos a situação da Usina Santa Terezinha, localizada em Água Preta, e, na terça-feira, discutimos com o superintendente da Sudepe, Paulo Fontana, ações para fortalecer a autarquia", ressaltou.



RINALDO MARQUES

NORDESTE - Ações para a região somam R\$ 58,7 bilhões

Trabalho com carteira assinada cresce 10% em um ano

Aumento do número de empregos formais foi registrado pelo IBGE

O crescimento do número de empregos formais no Brasil, anunciado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), foi comemorado na Alepe. A deputada Teresa Leitão (PT) ressaltou que o trabalho com carteira assinada cresceu 10% em um ano e que “isso significa, para a massa trabalhadora, estímulo, reconhecimento e segurança”. Na comparação mensal entre março e abril, o avanço chegou a 1,5% na média das seis regiões metropolitanas pesquisadas.

“O cenário econômico positivo e a mudança na estrutura do mercado de trabalho, que agora contam com maior participação das empresas que prestam serviços para outras empresas,

são, na visão do economista, Simar Azevedo, um ponto importante, porque isso também vai requerer maior fiscalização do Ministério do Trabalho, como já ocorre, a fim de que sejam garantidos os direitos trabalhistas”, destacou a petista.

A parlamentar justificou que o novo recorde anunciado, de que em quatro meses o Governo Lula criou mais de 850 mil empregos, agrada a bancada petista da Alepe e, por isso, “não poderia ficar sem registro”. Segundo o Ministério do Trabalho, houve expansão do emprego formal em todos os segmentos da economia este mês. Em termos absolutos, o setor de serviços foi o que mais contribuiu para o resultado, com saldo recorde no

período, 97,4 mil novas ocupações formais, aumento de 0,84% em relação a março.

Também se destaca a indústria de transformação, responsável por acréscimo de 82,7 mil novos empregos, crescimento de 1,16%, e o setor agrícola, que criou 38,6 mil vagas, mais de 2,5% de crescimento. Ainda de acordo com Teresa Leitão, as cinco regiões do País apresentaram alta nos empregos em abril. “O Sudeste obteve o maior saldo. No Nordeste, cerca de 4,3 mil novas vagas foram criadas. Isso é motivo de comemoração e de desafio para que os direitos trabalhistas desses novos postos sejam fiscalizados e respeitados”, ponderou.



RINALDO MARQUES

ECONOMIA - Teresa Leitão ressaltou cenário positivo e elogiou gestão do Governo Lula

Cachoeirinha

Deputados se unem em favor de artesãos

A dívida da Cooperativa de Couro e Aço do município de Cachoeirinha, Agreste do Estado, voltou a ser abordada na Casa, ontem. O deputado Esmeraldo Santos (PR) agradeceu a disponibilidade do deputado federal Paulo Rubem (PDT) em tentar solucionar o problema. “Apesar de não ter recebido votos na cidade, ele tenta resolver o impasse”, ponderou.

De acordo com o republicano, os cem sócios que formam a cooperativa, adquiriram o empréstimo de R\$ 445 mil para implementar e desenvolver o artesanato, não só na região, mas em Pernambuco e em outros Estados do Nordeste. Entretanto, houve problemas com o investimento da verba, os profissionais não



RINALDO MARQUES

ESMERALDO - Cooperativa deve R\$ 15 milhões ao BNB

tiveram o lucro necessário para quitar o débito. A dívida, hoje, está estimada em R\$ 15 milhões.

Enquanto aguarda a resposta do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e do ministro da Fazenda, Guido

Mantega, ao apelo feito no último dia 7, Esmeraldo e Paulo Rubem pretendem entrar em contato com o Banco do Nordeste do Brasil, a fim de negociar uma forma de pagamento condizente com a disponibilidade dos artesãos.

Guerra

Feitosa propõe estudar atuação da FEB nas escolas

A história da Força Expedicionária Brasileira (FEB) deveria ser estudada nas escolas. A avaliação é do deputado Alberto Feitosa (PR), que repercutiu a reunião solene da última quarta-feira (21), proposta por ele, em comemoração à vitória das Forças Aliadas, na Segunda Guerra Mundial (1939-1945). O parlamentar agradeceu a aprovação do requerimento solicitando a homenagem.

“Aqui estiveram febianos, a maioria octagenários, relembrando o combate, principalmente quando embarcaram no navio que partiu do Porto do Recife com destino ao

Rio de Janeiro e, em seguida, à Itália. Eles não sabiam o que enfrentariam. Foi uma solenidade muito emocionante”, registrou.

O republicano declarou

esperar que o Legislativo realize uma nova edição do evento em 2009 e lamentou a falta de discussão do assunto nas escolas do Estado. “Esses heróis brasileiros enfrentaram o Exército mais forte na história das guerras mundiais. Nossos estudantes precisam conhecer esses fatos”, frisou.



RINALDO MARQUES

HOMENAGEM - Ex-combatentes foram saudados na AL

Lei

LEI Nº 13.450, DE 22 DE MAIO DE 2008.

EMENTA: Dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção periódica dos sistemas de climatização de ar nos ambientes de natureza pública ou privada, como forma de prevenção aos males acometidos à saúde pública e determina providências pertinentes.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:**

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do artigo 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os detentores de sistema de climatização de ar nos ambientes de natureza pública ou privada, obrigar-se-ão a neles procederem a manutenção periódica, em caráter preventivo.

§1º A manutenção de que trata este artigo será realizada conforme regulamentos técnicos, dispostos, respectivamente, pela Portaria nº 3.523, de 28 de agosto de 1998, editada pelo Ministério de Estado da Saúde e, Resolução nº 9, da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério de Estado da Saúde e suas alterações.

§2º Para fins de avaliação e controle do ar interior dos ambientes climatizados de uso coletivo serão obedecidas as Normas Técnicas adotadas, segundo padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e conforme orientação técnica da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

§3º A manutenção periódica de caráter preventivo não ultrapassará ao prazo estabelecido na Resolução nº 9, de 16 de janeiro de 2003, da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, incorrendo o faltoso nas penalidades previstas na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo de outras penalidades previstas em legislação específica.

Art. 2º O cumprimento da periodicidade, a verificação dos procedimentos, o controle da sistemática e a publicidade desta Lei ficarão a cargo dos Órgãos Públicos competentes, que assim entender o Poder Executivo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco,
em 22 de maio de 2008.**

GUILHERME UCHOA
Presidente

**O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE
AUTORIA DO DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS.**

Ato

ATO Nº 1042/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, do Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o Requerimento nº 218081/2008, o Parecer da Procuradoria Geral nº 100/2008 e o que decidiu a Mesa Diretora,

RESOLVE: declarar a vacância no cargo ocupado pelo servidor **PAULO ROBERTO FERNANDES PINTO JÚNIOR**, matrícula 451, Procurador PL-PE-III, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, pelo período de 04 (quatro) anos, de acordo com o art. 117 da Lei nº 12.600/2004, combinado com o art. 43 da Lei Complementar nº 12/1994.

Sala Torres Galvão, 22 de maio de 2008

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 1043/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições regimentais e constitucionais, em conformidade com o que dispõe a Lei 12.777 de 23 de março de 2005, de acordo com o art.4º da Lei 12.961 de 20 de dezembro de 2005, Parecer nº 572/07 da Procuradoria Geral e o que decidiu a Mesa Diretora,

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Izaías Régis; **2º Vice-Presidente**, Deputado Ciro Coelho; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Raimundo Pimentel; **3º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **4º Secretário**, Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral**, Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral**, Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa**, Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa**, Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos**, Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica**, Braulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira**, Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial**, Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional**, Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa**, Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo**, Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo**, Cynthia Barreto (Assistente Chefe); **Auditagem**, Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social**, Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa**, Marconi Glauco; **Editora**: Andréa Tavares; **Redatores**: Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Rosângela Almeida, Silvana Fonseca e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários**: Andréa Neves, Hortência Cecílio e Talita Arruda; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail**: dimprensa@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA
COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS
COMUNICADO

Comunicamos aos Senhores Deputados(as) Alberto Feitosa, Augusto Coutinho, Isabel Cristina e Luciano Moura, membros titulares, e aos Deputados Isaltino Nascimento, Pastor Cleiton Collins e Pedro Eurico, membros suplentes da Comissão de Defesa da Cidadania, aos Senhores Deputados Airinho de Sá Carvalho e Edson Vieira, membros suplentes das Comissões de Defesa da Cidadania e Negócios Municipais aos senhores Deputados Ricardo Teobaldo, Antônio Figueirôa, Barreto e Carlos Santana, membros titulares, e aos Deputados Claudiano Martins, Geraldo Coelho e Lourival Simões, membros suplentes da Comissão de Negócios Municipais, que a Audiência Pública, **VIOLÊNCIA EM PERNAMBUCO, ESPECIALMENTE NO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, que seria realizada no dia **26 (vinte e seis) de maio de 2008 às 09:00 (nove) horas, no Plenário do Palácio Joaquim Nabuco, foi adiada, por motivos superiores**. Posteriormente comunicamos uma nova data.

Recife, 21 de maio de 2008.

DEPUTADA TEREZINHA NUNES
Presidente da Comissão de Defesa da Cidadania

DEPUTADO EVERALDO CABRAL
Presidente da Comissão de Negócios Municipais

RESOLVE: corrigir o Ato nº 885/06 de 27/09/06, em decorrência do que ficou acordado em reunião do dia 08 de abril do corrente ano referente a solicitação de atualização do adicional de estabilidade concedido ao servidor **JOÃO GERÔNICO BENTO BATISTA**, matrícula nº 30334, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, no Requerimento Funcional nº 591998/07, quanto ao seu enquadramento, alterando do Grupo Ocupacional GMC1E01 para o Grupo Ocupacional GMC1E08.

Sala Torres Galvão, 22 de maio de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 1044/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições regimentais e constitucionais, em conformidade com o que dispõe a Lei 12.777 de 23 de março de 2005, de acordo com o art.4º da Lei 12.961 de 20 de dezembro de 2005, Pareceres nºs 661/07 e 041/08 da Procuradoria Geral e o que decidiu a Mesa Diretora,

RESOLVE: corrigir o Ato nº 885/06 de 27/09/06, em decorrência do que ficou acordado em reunião do dia 08 de abril do corrente ano, referente a solicitação de atualização do adicional de estabilidade concedido à servidora **FABIOLA TINÉ BRASILEIRO**, matrícula nº 284, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, no Requerimento Funcional nº 299841/08, quanto ao seu enquadramento, alterando do Grupo Ocupacional GMC3E20 para o Grupo Ocupacional GMC4E25.

Sala Torres Galvão, 22 de maio de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 1045/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições regimentais e constitucionais, em conformidade com o que dispõe a Lei 12.777 de 23 de março de 2005 de acordo com o art. 4º da Lei 12.961 de 20 de dezembro de 2005, Pareceres nºs 661/07 e 041/08 da Procuradoria Geral e o que decidiu a Mesa Diretora,

RESOLVE: corrigir o Ato nº 1.048/07 de 01/02/07, em decorrência do que ficou acordado em reunião do dia 08 de abril do corrente ano, referente a solicitação de atualização do adicional de estabilidade concedido à servidora **FABIOLA TINÉ BRASILEIRO**, matrícula nº 284, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, no Requerimento Funcional nº 299841/08, quanto a sua promoção, alterando do Grupo Ocupacional GMC4E25 para o Grupo Ocupacional GMC4E26.

Sala Torres Galvão, 22 de maio de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 1046/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições regimentais e constitucionais, em conformidade com o que dispõe a Lei 12.777 de 23 de março de 2005 de acordo com o art. 4º da Lei 12.961 de 20 de dezembro de 2005, Pareceres nºs 661/07 e 041/08 da Procuradoria Geral e o que decidiu a Mesa Diretora,

RESOLVE: corrigir o Ato nº 737/07 de 18/10/07, em decorrência do que ficou acordado em reunião do dia 08 de abril do corrente ano, referente a solicitação de atualização do adicional de estabilidade concedido à servidora **FABIOLA TINÉ BRASILEIRO**, matrícula nº 284, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, no Requerimento Funcional nº 299841/08, quanto a sua promoção, alterando do Grupo Ocupacional GMC4E26 para o Grupo Ocupacional GMC4E27.

Sala Torres Galvão, 22 de maio de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 1047/08

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições regimentais e constitucionais, em conformidade com o que dispõe a Lei 12.777 de 23 de março de 2005, de acordo com o art.4º da Lei 12.961 de 20 de dezembro de 2005, Parecer nº 562/07 da Procuradoria Geral e o que decidiu a Mesa Diretora,

RESOLVE: corrigir o Ato nº 885/06 de 27/09/06, em decorrência do que ficou acordado em reunião do dia 08 de abril do corrente ano, referente a solicitação de atualização do adicional de estabilidade concedido ao servidor **SEVERINO SANTINO DA SILVA**, matrícula nº 282, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, no Requerimento Funcional nº 464185/07, quanto ao seu enquadramento, alterando do Grupo Ocupacional GBC3E18 para o Grupo Ocupacional GBC3E21.

Sala Torres Galvão, 22 de maio de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 1048/08

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições regimentais e constitucionais, em conformidade com o que dispõe a Lei 12.777 de 23 de março de 2005, de acordo com o art.4º da Lei 12.961 de 20 de dezembro de 2005, Parecer nº 562/07 da Procuradoria Geral e o que decidiu a Mesa Diretora,

RESOLVE: corrigir o Ato nº 1.048/07 de 01/02/07, em decorrência do que ficou acordado em reunião do dia 08 de abril do corrente ano, referente a solicitação de atualização do adicional de estabilidade concedido ao servidor **SEVERINO SANTINO DA SILVA**, matrícula nº 282, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, no Requerimento Funcional nº 464185/07, quanto a sua promoção, alterando do Grupo Ocupacional GBC3E21 para o Grupo Ocupacional GBC3E22.

Sala Torres Galvão, 22 de maio de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº 1049/08

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições regimentais e constitucionais, em conformidade com o que dispõe a Lei 12.777 de 23 de março de 2005, de acordo com o art.4º da Lei 12.961 de 20 de dezembro de 2005, Parecer nº 562/07 da Procuradoria Geral e o que decidiu a Mesa Diretora,

RESOLVE: corrigir o Ato nº 737/07 de 18/10/07, em decorrência do que ficou acordado em reunião do dia 08 de abril do corrente ano, referente a solicitação de atualização do adicional de estabilidade concedido ao servidor **SEVERINO SANTINO DA SILVA**, matrícula nº 282, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, no Requerimento Funcional nº 464185/07, quanto a sua promoção, alterando do Grupo Ocupacional GBC3E22 para o Grupo Ocupacional GBC3E23.

Sala Torres Galvão,22 de maio de 2008.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Atas

ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2008.

PRESIDÊNCIA DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS IZAIÁS RÉGIS E CIRO COELHO.

AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2008 (DOIS MIL E OITO), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, COM A PRESENÇA DOS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BRINGEL, CARLOS SANTANA, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DOUTORA NADEGI, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELIAS LIRA, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAIÁS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOÃO NEGROMONTE, LOURIVAL SIMÕES, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, SÉRGIO LEITE, SOLDADO MOISÉS, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS BARRETO, CARLA LAPA, CEÇA RIBEIRO, ELINA CARNEIRO, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, JOSÉ QUEIROZ, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO TEOBALDO E SEBASTIÃO RUFINO, OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E ANTÔNIO MORAES. LIDAS, SÃO APROVADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO AS ATAS DAS REUNIÕES DO DIA ANTERIOR. LIDO O EXPEDIENTE, É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. NO HORÁRIO RESERVADO AO PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA, QUE DESTACA VISITA DO GOVERNADOR DO ESTADO, SENHOR EDUARDO CAMPOS, E DO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO AO SÉTIMO FESTIVAL DO JEANS, OCORRIDO NO MUNICÍPIO DE TORITAMA. CONTINUANDO, RELATA QUE O GOVERNADOR DO ESTADO ANUNCIOU DURANTE O EVENTO SUA IDA A BRASÍLIA PARA TRATAR DO PROJETO DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA BR-104. FINALIZANDO, INFORMA QUE O SECRETÁRIO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA, SENHOR JOÃO BOSCO, E SUA EQUIPE ESTARÃO NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE NO DIA VINTE E TRÊS DO CORRENTE PARA TRATAR DA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS NO MUNICÍPIO. USANDO DA PALAVRA, O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DOS SENHORES IRIS ALMEIDA AVELINO CINTRA E BISMARCK ALMEIDA AVELINO. VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ. SEQUE NA TRIBUNA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, PARA CRITICAR OS GOVERNISTAS DO CONGRESSO NACIONAL POR QUEREREM REEDITAR A CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA SOBRE A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA – CPMF – SOB A ALEGAÇÃO DA DESTINAÇÃO DA ARRECAÇÃO DO TRIBUTO PARA OS CUSTEIOS COM A SAÚDE ADVINDOS DA EMENDA Nº 29, AUMENTANDO A CARGA TRIBUTÁRIA SOBRE A POPULAÇÃO. FINALIZANDO, APELA AOS DEPUTADOS FEDERAIS E SENADORES QUE NÃO APROVEM A PROPOSTA. USANDO DA PALAVRA, O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA OS ANIVERSÁRIOS DOS DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR FILHO E SOLDADO MOISÉS, COMPLETADOS NO DIA DE HOJE. ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS Nºs 1673/2008 A 1675/2008, QUE OFERECEM REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA Nºs 524/2008, 526/2008 E 552/2008, RESPECTIVAMENTE. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 562/2008, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 564/2008. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PARECER PRÉVIO Nº 02/2008 À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES Nºs 2363/2008 E 2364/2008 E OS REQUERIMENTOS Nºs 2041/2008 A 2051/2008. ENCERRADA A ORDEM DO DIA, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE, CONCEDENDO A PALAVRA AO DEPUTADO PEDRO EURICO, QUE CRITICA O MOVIMENTO DA BANCADA DO GOVERNO NO CONGRESSO NACIONAL PARA RECRIAR A CPMF SOB A ALEGAÇÃO DA DESTINAÇÃO DA ARRECAÇÃO DO TRIBUTO PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA. FINALIZANDO, AFIRMA QUE O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, SENHOR LUÍS INÁCIO LULA DA SILVA, QUER MAIS UMA VEZ ENGANAR O POVO JÁ QUE A CRISE NA SAÚDE É A MESMA DE SEMPRE E NUNCA SE ARRECADOU TANTO EM TRIBUTOS COMO AGORA. O ORADOR É APARTEADO PELA DEPUTADA TEREZINHA NUNES. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO CIRO COELHO.) USANDO DA PALAVRA, O SENHOR PRESIDENTE COMUNICA AO DEPUTADO PEDRO EURICO QUE NÃO PODE SE AUSENTAR DA TRIBUNA ESTANDO A DEPUTADA TEREZINHA NUNES NA TRIBUNA DE APARTE, CONSIDERANDO ENCERRADO O TEMPO DO ORADOR E CONCEDENDO A PALAVRA AO ORADOR SEGUINTE. NA SEQÜÊNCIA, O DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR FILHO CRITICA A EMENDA Nº 29, QUE TRATA DA RECRIAÇÃO DA CPMF, SOB A ALEGAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS ARRECADADOS PARA O SETOR DE SAÚDE, OPINANDO QUE A RECRIAÇÃO DO TRIBUTO ACARRETTARÁ PREJUIZO PARA A CADEIA PRODUTIVA DO PAÍS. CONTINUANDO, CONDENA A TRIBUTAÇÃO PELO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS – IOF. PROSSEGUINDO, AFIRMA QUE O PRESIDENTE DA REPÚBLICA JÁ ADIANTOU QUE É CONTRA A INSTITUIÇÃO DA CPMF E REPASSOU A QUESTÃO PARA O CONGRESSO NACIONAL. FINALIZANDO, ENFATIZA SER CONTRA A RECRIAÇÃO DA CPMF POIS O CONSUMIDOR FINAL NÃO PODE PAGAR TANTO IMPOSTO. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS TEREZINHA NUNES, ANTÔNIO MORAES, CLODOALDO MAGALHÃES, ISALTINO NASCIMENTO E PEDRO EURICO. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE, DEPUTADO ESMERALDO SANTOS, QUE ANUNCIA TER RECEBIDO CONVITE DO JUIZ DE DIREITO E DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO CAETANO PARA UM DEBATE NUM ENCONTRO SOBRE A SITUAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO, A SER REALIZADO ÀS DEZ HORAS DO DIA VINTE E SEIS DO CORRENTE NO SALÃO DA COMARCA DO MUNICÍPIO. FINALIZANDO, CONVIDA OS PARLAMENTARES DESTA CASA A PARTICIPAREM DO EVENTO. ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO A INDICAÇÃO Nº 2374/2008 E OS REQUERIMENTOS Nºs 2057/2008 A 2060/2008, APRESENTADOS NA REUNIÃO DO DIA DE HOJE, CONFORME SEGUÊ. PELO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES REQUERIMENTO DE TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA DO ARTIGO INVESTIMENTO OU O CAOS, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA DE ONTEM DO JORNAL DO COMMERCIO. PELO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR RADIALISTA LELINO MANZELLA. PELO

DEPUTADO EDSON VIEIRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM A I IGREJA CONGREGACIONAL VALE DA BENÇÃO PELA REALIZAÇÃO DO VII ENCONTRO DE JOVENS COM CRISTO NOS DIAS DEZESSETE E DEZOITO DO CORRENTE NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE. PELO DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO VOTO DE APLAUSOS AO SENHOR EDVALDO CLARINDO DA SILVA PELA ELEIÇÃO AO CARGO DE PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO. PELO DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL APELO AO SENHOR PRESIDENTE DA EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA LINHA DE ÔNIBUS COM TERMINAL NO BAIRRO DO PINA E TENDO COMO DESTINO O CENTRO CIDADE DO RECIFE, E DE OUTRA PINA–SHOPPING GUARARAPES. O SENHOR PRESIDENTE ENCAMINHA À PRIMEIRA COMISSÃO E À MESA DIRETORA A SUBEMENDA Nº 16, DE AUTORIA DA DEPUTADA TEREZINHA NUNES, AO SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO DESARQUIVADO Nº 30/2007. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA OS PARLAMENTARES DESTA CASA A PARTICIPAREM DE COQUETEL OFERECIDO PELA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO TRANSPORTE ÀS DEZESETE HORAS E TRINTA MINUTOS NO PLENARINHO III, LOCALIZADO NO SEGUNDO ANDAR DO ANEXO I A ESTA CASA E ENCERRA A REUNIÃO CONVOCANDO A PRÓXIMA, EM CARÁTER SOLENE, PARA AS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS DO DIA DE HOJE PARA HOMENAGEM AOS MEMBROS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA – FEBIANOS – E EM COMEMORAÇÃO DO DIA DA VITÓRIA NA SEGUNDA GUERRA MUNDIAL.

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2008.

PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO IZAIÁS RÉGIS.

AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2008 (DOIS MIL E OITO), ÀS 20 (VINTE) HORAS, COM A PRESENÇA DOS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BRINGEL, CARLOS SANTANA, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DOUTORA NADEGI, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ELIAS LIRA, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAIÁS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOÃO NEGROMONTE, LOURIVAL SIMÕES, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, SÉRGIO LEITE, SOLDADO MOISÉS, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS BARRETO, CARLA LAPA, CEÇA RIBEIRO, ELINA CARNEIRO, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, JOSÉ QUEIROZ, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO TEOBALDO E SEBASTIÃO RUFINO, CONSTATADO O *QUORUM* REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTAA REUNIÃO. ATO CONTÍNUO, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 562/2008, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 564/2008. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 475/2008, COM A EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 522/2008, COM AS EMENDAS MODIFICATIVAS Nºs 01 E 02, AMBAS DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, E SUBEMENDA MODIFICATIVA Nº 01, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS, À EMENDA MODIFICATIVA Nº 01. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO CONVOCANDO A PRÓXIMA, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AS DEZ HORAS DO DIA DE AMANHÃ.

ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO SOLENE DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2008.

PRESIDÊNCIA DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS GUILHERME UCHÔA E ALBERTO FEITOSA.

AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2008 (DOIS MIL E OITO), ÀS 18 (DEZOITO) HORAS E 40 (QUARENTA) MINUTOS, COM A PRESENÇA DOS DEPUTADOS AGLAILSON JÚNIOR, ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BARRETO, BRINGEL, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DOUTORA NADEGI, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, LOURIVAL SIMÕES, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, SEBASTIÃO RUFINO E SOLDADO MOISÉS, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ANTÔNIO FIGUEIRÔA, AUGUSTO COUTINHO, CARLA LAPA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, EDUARDO PORTO, ELIAS LIRA, ELINA CARNEIRO, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAIÁS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOÃO NEGROMONTE, JOSÉ QUEIROZ, LUCIANO MOURA, MANOEL FERREIRA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO TEOBALDO, SÉRGIO LEITE, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, CONSTATADO O *QUORUM* REGIMENTAL, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS, SENHOR HILDEBRANDO MARQUES PESSOA, DÁ INÍCIO À SOLENIDADE DE HOMENAGEM AOS MEMBROS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA – FEB, FEBIANOS, E EM COMEMORAÇÃO DO DIA DA VITÓRIA NA SEGUNDA GUERRA MUNDIAL, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 1956/2008, DE AUTORIA DO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA PODER; GENERAL-DE-EXÉRCITO JARBAS BUENO DA COSTA, COMANDANTE MILITAR DO NORDESTE; GENERAL-DE-DIVISÃO ARCHIAS ALVES DE ALMEIDA NETO, COMANDANTE DA SÉTIMA REGIÃO DA SÉTIMA DIVISÃO DO EXÉRCITO; CORONEL ITURBSON AGOSTINHO DOS SANTOS, COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR EDUARDO CAMPOS, GOVERNADOR DO ESTADO; MAJOR ALBERTO PESSOA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS VETERANOS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA SEÇÃO PERNAMBUCO; CORONEL CARLOS EDUARDO CASANOVA, COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DE PERNAMBUCO; E PROMOTOR DE JUSTIÇA AGUINALDO FENELON DE BARROS, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR PAULO VAREJÃO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO. EM SEGUIDA O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA AS PRESENÇAS DOS SENHORES CAPITÃ-DE-MAR-E-GUERRA SÔNIA DE SOUSA MARQUES, DIRETORA DO HOSPITAL NAVAL, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA ALCIONE GONÇALVES, COMANDANTE DOS PORTOS DE PERNAMBUCO; E CORONEL VILARINHO NETO, EX-MINISTRO DE ESTADO. ATO CONTÍNUO, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL DECLARA ABERTA A REUNIÃO. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM O HINO NACIONAL, EXECUTADO PELA BANDA DE MÚSICA DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO. O SENHOR PRESIDENTE PROFERE DISCURSO ALUSIVO AO EVENTO, NO QUAL LEMBRA QUE PERNAMBUCO É CONSIDERADO O BERÇO DA FEB JÁ QUE DAQUI SAIU SEU ESTADO-MAIOR. FINALIZANDO, AFIRMA QUE A REUNIÃO É UMA JUSTA E PATRIÓTICA MANIFESTAÇÃO DE APREÇO AOS SOLDADOS QUE LUTARAM NA SEGUNDA GUERRA. NA SEQÜÊNCIA, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA, QUE PARABENIZA OS QUE ESTIVERAM NA FRENTE DE BATALHA, AFIRMANDO QUE SÃO MOTIVO DE ORGULHO PARA OS BRASILEIROS E SÍMBOLO DA LUTA PELA LIBERDADE E PELOS IDEAIS DEMOCRÁTICOS. FINALIZANDO, RESSALTA QUE O PAÍS SE ORGULHA DA CORAGEM E DA BRAVURA DOS SOLDADOS QUE DEIXARAM UMA HERANÇA IMORTAL E QUE ELEVOU O NOME DO BRASIL A PATAMARES UNIVERSAIS. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO ALBERTO FEITOSA A ENTREGAR PLACA DE HOMENAGEM AO SENHOR ALBERTO PESSOA, NESTE ATO REPRESENTANDO OS FEBIANOS, EM COMEMORAÇÃO DO DIA DA VITÓRIA NA SEGUNDA GUERRA MUNDIAL. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ALBERTO FEITOSA.) O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR PROFESSOR E HISTORIADOR ALEXANDRE POMPELHO, QUE DESTACA O PAPEL DOS FEBIANOS NA LUTA CONTRA O NAZIFASCISMO. A SEGUIR, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR PROFESSOR E HISTORIADOR VICTOR ALECRIM, QUE LAMENTA O DESCONHECIMENTO POR PARTE DA SOCIEDADE DA PARTICIPAÇÃO DA FEB NA SEGUNDA GRANDE GUERRA. FINALIZANDO, DESTACA O PROJETO HISTÓRIA VIVA, INICIATIVA ENCAMINHADA AO MINISTÉRIO DA CULTURA PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, VISANDO A CRIAÇÃO DE UM MUSEU, UM DOCUMENTÁRIO E UM LIVRO BIOGRÁFICO PARA MOSTRAR O COTIDIANO DOS EX-COMBATENTES NO PERÍODO DA GUERRA. NA SEQÜÊNCIA, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR ALBERTO PESSOA, QUE AGRADECE PELA HOMENAGEM, RESSALTANDO QUE A INICIATIVA É UMA FORMA DE LEMBRAR À SOCIEDADE A ATUAÇÃO DOS COMBATENTES DE GUERRA. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR AGUINALDO FENELON, QUE INFORMA SER FILHO DE HERÓI DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA, JULGANDO SER JUSTA A HOMENAGEM AOS QUE HONRARAM A PÁTRIA. A SEGUIR, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR JARBAS BUENO DA COSTA, QUE AGRADECE PELA HOMENAGEM PRESTADA AOS FEBIANOS. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR ITURBSON AGOSTINHO DOS SANTOS, QUE LAMENTA QUE O DIA DA VITÓRIA POUCO É COMEMORADO NO PAÍS. O SENHOR ALBERTO PESSOA AGRACIA OS SENHORES PRESIDENTE E MAJOR HERMES JOSÉ DE MELO COM A MEDALHA DA ASSOCIAÇÃO DOS FEBIANOS DO BRASIL. EM SEGUIDA, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM O HINO DE PERNAMBUCO, EXECUTADO PELA BANDA DE MÚSICA DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO. POR ÚLTIMO, O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL DECLARA ENCERRADA A REUNIÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA, EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO, PARA AS VINTE HORAS DO DIA DE HOJE.

Expediente

QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2008.

EXPEDIENTE

PARECER Nº 1686- DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS opinando favorável ao Projeto de Lei nº 562, juntamente com a Emenda nº 01.
A Imprimir.

PARECER Nº 1687 - DA COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA opinando favorável ao Projeto de Resolução nº 545, juntamente com a Emenda nº 01.
A Imprimir.

PARECERES NºS 1688 E 1689 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 562 e 564.
A Imprimir.

REQUERIMENTO - DA DEPUTADA CEÇA RIBEIRO solicitando dispensa da presença nas reuniões plenárias dos dias 21 e 22 de maio de 2008.
À Publicação.

Projetos

Projeto de Lei Ordinária Nº 570/2008

Ementa: AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE PARTE DA MADEIRA APREENDIDA PELA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL PARA A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES, NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar parte da madeira apreendida, no âmbito do Estado do Pernambuco, na construção de casas populares.

Art. 2º - O aproveitamento previsto por esta lei, será implementado por órgão do Poder Executivo, após avaliação das condições técnicas para utilização dos produtos apreendidos e da formalização dos projetos de construção das habitações.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

O presente projeto de lei tem como escopo conceder destinação social às madeiras retiradas ilegalmente da natureza, através de autorização concedida ao Poder Executivo, de utilizar parte do madeiramento apreendido em âmbito estadual para construção de casas populares.

Prima facie, temos que o mérito e o manejo de proposições análogas em outros entes federados validam a propositura e aprovação do presente projeto. O Estado do Paraná editou lei ordinária, com similitude de objeto, epígrafa sob o número 14.283/2004.

Ademais, no que se refere ao atendimento dos requisitos constitucionais, a matéria em questão está inserida na competência legislativa *concorrente e material comum* dos entes federados, conforme inteligência do art. 23, inciso IX e art. 24, inciso VI e VIII da CF/88. Senão vejamos:

Art. 23. É competência comum da União, Estados, Distrito Federal e Municípios:

(...)

IX - proteger o meio-ambiente (...)

Art. 24. Compete à União, Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

(...)

VI - (...) conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais (...);

VII - responsabilidade por dano ao meio ambiente (...).

A garantia de um teto para morar tem sido para o homem, desde os primórdios da humanidade, motivo de busca incessante.

Possuir uma moradia é fator fundamental para a cidadania, a dignidade e a segurança da família.

A carência habitacional atinge as camadas menos favorecidas, vítimas do modelo político-econômico concentrador de renda, que exclui e discrimina uma vasta parcela da população brasileira. Cediço que o déficit habitacional está entre os mais graves problemas sociais do País e de nosso Estado, é dever do Poder Público buscar soluções para diminuir essa verdadeira chaga social.

O projeto de lei que ora apresento, propicia uma alternativa, dando aproveitamento à madeira apreendida pelas autoridades competentes para a construção de casas populares destinadas a população de baixa renda. Saliente-se que o déficit habitacional, geralmente, se concentra na camada social que vive com até 3 (três) salários mínimos mensais.

O aproveitamento previsto pela lei será implementado pelo órgão do estadual competente, após avaliação das condições técnicas para utilização dos produtos apreendidos e da formalização dos projetos de construção das habitações.

Para ingresso nos programas de construção de habitações populares utilizando madeira apreendida poderão ser estabelecidos requisitos e critérios de preferência.

Ademais, poderão ser firmados convênios com Prefeituras, de acordo com decreto regulamentador, a ser exarado pelo Poder competente.

Insta destacar, que a presente proposição legislativa é apresentada como uma via alternativa para resolução da problemática habitacional em nosso Estado, não se configurando como uma solução definitiva e global.

Em outro vértice, cabe ressaltar que mesmo diante da existência da Lei de Crimes Ambientais (Lei 9.605/1988) e de seu decreto, não há impeditivos legais que obstem a proposição deste projeto, vez os requisitos constitucionais, legais e regimentais foram plenamente satisfeitos.

À luz do exposto, solicito aos meus pares a aprovação do presente projeto e sua transformação em norma de observação obrigatória.

Sala das Reuniões, em 13 de maio de 2008.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 6ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 571/2008

Ementa: Dispõe sobre a proibição de bebida alcoólica em ônibus, transporte coletivo interurbano e similares, no âmbito do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente proibido o consumo de bebidas alcoólicas, de qualquer natureza, no interior de ônibus, transportes coletivos interurbanos e similares, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Art. 2º - O motorista do coletivo terá autoridade para fazer cumprir as ordens expressas no artigo anterior.

Art. 3º - A desobediência do passageiro ao disposto nesta Lei permitirá ao motorista do coletivo, na primeira parada após a infração, retirar o infrator, solicitando ajuda policial, se necessária.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

O presente projeto de lei tem como escopo proibir o consumo de bebidas alcoólicas no interior de ônibus, transportes coletivos interurbanos e similares, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Prima facie, temos que o mérito e o manejo de proposições análogas em outros entes federados validam a propositura e aprovação do presente projeto. Os Estados do Paraná e do Rio de Janeiro editaram leis ordinárias, com similitude de objeto, epígrafadas, respectivamente, lei 15.468/2007 e lei 4.850/2006.

Ademais, no que se refere ao atendimento dos requisitos constitucionais, a matéria em questão está inserida na competência residual dos Estados Federados, conforme inteligência do art. 25, parágrafo 1º, da C.F./88.

Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.

§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.

O ora apresentado projeto visa minimizar o número de incidentes, ocorridos no interior dos ônibus, tendo como envolvidos pessoas em estado de embriaguez, assegurando a segurança e o bem-estar dos usuários do transporte coletivo intermunicipal. Ainda, tem como objetivo, ser mais um instrumento legal de conscientização dos efeitos nocivos da ingestão alcoólica indiscriminada.

À luz do exposto, solicito aos meus pares a aprovação do presente projeto e sua transformação em norma de observação obrigatória.

Sala das Reuniões, em 13 de maio de 2008.

Clodoaldo Magalhães
Deputado

Às 1ª, 3ª e 10ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 572/2008

Ementa: Denomina de Escola Miguel Arraes de Alencar a futura instalação da Escola de Nível Médio do Município de Granito-PE.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º - Fica Denominado " Escola Miguel Arraes de Alencar" a futura instalação da Escola de Nível Médio do Município de Granito-PE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

Venho propor que seja denominada " ESCOLA MIGUEL ARRAES DE ALENCAR" a Escola de nível médio que será construída em Granito-PE, por achar que esse nome representa o anseio da população, que considera esse mito, um precursor nos investimentos em educação no estado de pernambuco, através da democratização das ações culturais e educacionais e também para homenagear esse grande homem que dedicou sua vida em prol de combater as injustiças sociais, nos seus cinquenta anos de vida pública.

Essa justa homenagem ao saudoso ex-Governador MIGUEL ARRAES DE ALENCAR vem coroar a sua passagem nesse pedaço de sertão, região que ainda recorda as suas ações e que tem nas novas iniciativas uma referência ao que ele iniciou, ao trabalho desse Advogado, Economista e Político Brasileiro, que durante toda a sua trajetória deteve rara sensibilidade e buscou a pluralidade de perspectivas para atender às camadas mais pobres, buscando sempre novos caminhos na defesa dos interesses dessa camada, dando forte apoio à criação de sindicatos, associações comunitárias e às ligas camponesas.

A carreira política de Miguel Arraes foi marcante não só em Pernambuco, ele foi uma personalidade de destaque no cenário nacional e continua sendo lembrado, pela incessante luta em preservar a dignidade do seu povo, essa gente tão sofrida, que ainda hoje, o aplaude e o destaca como defensor de tantas famílias nordestinas, castigadas pelas injustiças sociais.

Faço minhas as palavras do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, que na ocasião da morte do ex-Governador, descreveu ARRAES como uma das maiores lideranças das lutas populares que marcaram a segunda metade do século 20 no Brasil.

Bibliografia

MIGUEL ARRAES DE ALENCAR

(1916-2005)

Miguel Arraes de Alencar nasceu em Araripe, Ceará, no dia 15 de dezembro de 1916,sétimo filho de Maria Benigna Arraes de Alencar e José Almino de Alencar e Silva, pequenos agricultores do Sertão cearense.

Foi Deputado Estadual, Prefeito de Recife, Deputado Federal e três vezes Governador do Estado, projetando-se nesta trajetória como uma das mais proeminentes personalidades da política do Nordeste e do Brasil no século XX e início do atual.

Muito Jovem ainda, migrou para o Crato, em cujo Colégio Diocesano concluiu o ensino médio. Em 1934, aos 17 anos, foi aprovado no Vestibular da Faculdade de Direito da Universidade do Brasil (Atual UFRJ), no Rio de Janeiro. Aprovado simultaneamente em concurso público de Escriturário do Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA), foi lotado em Recife, para cuja Faculdade de Direito conseguiu transferência, formando-se em 1937.

No ano seguinte, à posse no IAA, foi promovido a Assistente do Diretor de Fiscalização, cargo em que permaneceu até 1941, quando passou a Chefe de Secretaria, ascendendo em 1943 a Delegado Regional, posto que deixou em 1947, para assumir a Secretaria de Fazenda do Estado de Pernambuco a convite do então governador Barbosa Lima Sobrinho, com quem trabalhara no instituto.

Casou-se em setembro de 1944 com Célia de Souza Leão, tendo com ela oito filhos, Viúvo em 1961, contrai novas núpcias em 1962 com Magdalena Fiúza, com quem teve mais dois filhos.

Eleito Deputado estadual pelo PSD em 1950. Em 1959 assume novamente a Secretaria da Fazenda, agora no Governo Cid Sampaio, vencendo no mesmo ano as eleições para a Prefeitura de Recife, lançada pela chamada “ Frente do Recife”, coligação de forças de orientações diversas, aglutinadas em torno do ideário de desenvolvimento que permeia os anos 60 no Brasil e no Mundo, significativamente proclamados pelas Nações Unidas a “Primeira Década para o Desenvolvimento”.

É precisamente a partir da administração de Recife que Arraes passa a projetar a imagem de político do povo; de homem que atua em prol das maiorias sem voz. Do sentido de desenvolvimento fincado nas próprias raízes e construído a partir do próprio esforço (que contrariamente a certas percepções ditas modernas, nada tem de “autárquico”), flui o chamado à consciência das multidões, secularmente tidas à margem, para que também possam transformar-se em sujeitos do esforço de construção nacional.

Daí a ênfase da administração Arraes na criação de um amplo movimento de educação e cultura, contemplando extraordinária ofensiva de alfabetização de crianças e adultos, na dinâmica perspectiva do método Paulo Freire. Em 1960, começaria efetivamente a funcionar o Movimento de Cultura Popular, plasmando aspirações e acalentadas por intelectuais, estudantes e o povo do Recife. Visava o MCP difundir as manifestações da arte popular regional bem como potencializar o esforço de alfabetização, criando para tanto um sistema de núcleos em favelas e bairros pobres.

Procurava, por outro lado, vincular de várias maneiras o povo, mesmo quando analfabeto, à produção do ambiente universitário, no intuito de elevar o nível cultural da massa, ampliando seu horizonte de compreensão quanto ao sentido e necessidade da profissionalização; da pesquisa científica e do desenvolvimento da cultura.

Eleito governador pela primeira vez em 1962, com quase 50 % dos votos, pelo Partido Social Trabalhista (PST), com o apoio do Partido Comunista Brasileiro (PCB) e setores do Partido Social Democrático (PSD), em memorável discurso de posse no dia 31 de janeiro de 1963, Arraes anuncia ao povo de Pernambuco, “com rudeza de nordestino e orgulho de ser brasileiro”, o sentido do governo que se propõe a conduzir.

Revolucionárias, tanto em termos pernambucanos como no contexto do país, refletem suas palavras o espírito do tempo, firmes os pés na realidade a cuja transformação já vinha se dedicando de corpo e alma desde a prefeitura do Recife.

Denuncia em particular dois mitos, sutis meias verdades como tendem a ser, em qualquer época, os modismos “politicamente corretos”. Assinala inicialmente que a industrialização por si mesma não poderia ser, sobre uma base social retrógrada, cujo problema central era ainda a questão agrária, a panacéia defendida com evidente má fé por defensores do status quo. Associado a este, outro maior ainda, comprovadamente falso ao longo da história: o de que a industrialização somente poderia ocorrer com a ajuda do capital estrangeiro...

Obra magistral deste primeiro mandato, reconhecida até por críticos e adversários, foi chamado Acordo do Campo, que conseguiu reunir em torno de uma mesma mesa governo, usineiros e trabalhadores rurais, introduzindo com vinte anos de atraso os direitos trabalhistas no meio rural. Que nos quatorze meses a que foi reduzido seu primeiro mandato de governador pelo movimento militar de 1º de abril de 1964, e no ambiente de acirrada polarização então predominante, tal acordo tenha sido possível, bem como tantas outras iniciativas no sentido do desenvolvimento social, dizem da força moral de Arraes; do respeito que invariavelmente suscitava; de sua clareza de objetivos, e da lucidez que o colocava acima de partidos e facções e sobretudo acima de estereis clichês e vãs teorizações.

Com o golpe militar de 1964, tropas do IV Exército cercaram o Palácio das Princesas, sede do governo estadual, sendo-lhe proposto renunciar ao cargo para evitar a prisão, o que prontamente recusou para, em suas palavras, “ não trair a vontade dos que o elegeram”. Em consequência, foi preso na tarde do dia 1º de abril de 1964.

Deposto, encarcerado no 14º Regimento de Infantaria do Recife, posteriormente levado para a ilha de Fernando de Noronha, onde permaneceu por onze meses, passaria na sequência também pelas prisões da Companhia da Guarda e do Corpo de Bombeiros, no Recife, e da Fortaleza de Santa Cruz, no Rio de Janeiro.

Libertado por habeas corpus em 25 de maio de 1965 e orientado por seu advogado a exilar-se, sob pena de voltar a ser preso caso permanecesse no Brasil, solicitou asilo político à Argélia, para onde seguiu pouco depois. Durante o exílio, foi condenado à revelia, no dia 2 de março de 1967, pelo Conselho Pernambucano de Justiça da 7ª Região Militar, à pena de 23 anos de prisão pelo crime de “subversão”.

Em 1979, com a anistia aos presos e exilados políticos, Miguel Arraes volta ao Brasil e à política. Mais de 60 mil pessoas estiveram presentes no largo de Santo Amaro, em Recife, para o comício de boas vindas. Elegeu-se deputado federal em 1982 pelo PMDB, sendo o mais votado do Norte e Nordeste. Em 1986, ainda pelo PMDB, vence as eleições para governador de Pernambuco, conquistando 53,5% dos votos.

Filia-se em 1990 ao Partido Socialista Brasileiro (PSB),pelo qual foi eleito naquele ano o deputado federal mais votado do Brasil. Em 1994, aos 78 anos, novamente saiu vitorioso em uma eleição, ganhando o terceiro mandato de governador de Pernambuco.

Como seu presidente desde 1993, trabalhou intensamente pela consolidação do Partido Socialista Brasileiro, procurando fazer dele verdadeiro instrumento de transformação social e defesa dos interesses estratégicos do país.

Diplomas:

Gratidão, CM, São Paulo, SP, 1984;
Comemorativo dos 20 anos de Fundação, LAFEPE, Recife, PE, 1985;
Associação Brasil - Chile de Amizade em Pernambuco, Recife, PE, 1987;
Sócio Benemérito, Federação Carnavalesca Pernambucana, Recife, PE, 1990;
I Festival Nacional de Cinema de Recife, PE, 1997.
Diploma do Mérito Pedro Ernesto, CM, Rio de Janeiro, RJ, 1992;

Medalhas:

Anchieta, CM, São Paulo, SP, 1984;
Comemorativa Rodrigo Melo Franco de Andrade, Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 1987;
Comemorativa do Centenário, Corpo de Bombeiros, Recife, PE, 1987;
Conselheiro João Alfredo de Oliveira, TRT, Recife, PE, 1988;
Mérito Judiciário Desembargador Joaquim Nunes Machado, Colar de Alta Distinção, Tribunal de Justiça, Recife, PE, 1988
Comemorativa da Inauguração do Ginásio de Esportes, Clube Português, Recife, PE, 1989;
Tiradentes, ALRJ, Rio de Janeiro, 1992;
Ouro dos 140 anos de Fundação, Hospital Português de Beneficência, Recife, PE, 1995;
Joaquim Nabuco, CM, Recife, PE, 1995;
Comemorativa dos 15 anos, CELPOS, Recife, PE, 1996;
Mérito, Classe Ouro, Ministério Público, Recife, PE, 1996;
Ordem do Mérito dos Palmares, Cavaleiro, Governo do Estado de Alagoas, Maceió, AL, 1999.

Ordens:

Mérito Capibaribe, Grão-Cruz, Prefeitura Municipal, Recife, PE, 1985;
Mérito Militar, Grande-Oficial, Exército Brasileiro, Recife, PE, 1995;
Mérito Aeronáutico, Grande-Oficial da Ordem, MAer, Recife, PE, 1995;
Mérito Renascença do Piauí, Grã-Cruz, Governo do Estado do Piauí, Parnaíba, PI, 2001.

Títulos:

1985: Cidadania, Arcoverde.
1986: Jaboatão dos Guararapes, Petrolina, Bonito e Saloá.
1987: Cidadão da Música Popular Nordestina, PE, 1987.
1989: São Lourenço da Mata
1993: Itapetim, Vitória de Santo Antão, Tracunhaem, Itapissuma, e Itaquianga
1994: Agrestina e Santa Cruz do Capibaribe
1995: Riacho das Almas
1997: Lagoa do Carro
1998: Lajedo, Palmares, Quipapá e Chã de Alegria, Prefeitura Municipal, PE;

Placa:

Homenagem dos Diretores e Funcionários, COMPESA, Recife, PE, 1998.

Colar e Medalha:

Libertas Quae Sera Tamen, Governo de Minas Gerais, Ouro Preto, MG, 1999

Outras Condecorações

Personalidades das Águas Subterrâneas, Associação Brasileira de Águas Subterrâneas, Recife, PE, 2001.

Diante do exposto solicito aos nobres pares desta Casa Legislativa a APROVAÇÃO do projeto em tela.

Sala das Reuniões, em 19 de maio de 2008.

Isabel Cristina
Deputada

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Parecer de Comissão

Parecer Nº 1690/2008

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 513/2008, DE AUTORIA DO DEPUTADO AIRINHO DE SÁ CARVALHO

PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE PRETENDE CONCEDER A MEDALHA DO MÉRITO SANITÁRIO JOSUÉ DE CASTRO AO INSTITUTO MATERNO INFANTIL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA DE PERNAMBUCO – IMIP. PELA APROVAÇÃO.

1. Histórico

Trata-se do Projeto de Resolução nº 513/2008, de autoria do Deputado Airinho de Sá Carvalho.

O Projeto em referência visa conceder a Medalha do Mérito Sanitário Josué de Castro ao Instituto Materno Infantil Professor Fernando Figueira – IMIP, nos termos da Resolução nº 480 de 28 de junho de 2000.

A presente proposição está inserida na constitucionalidade e legalidade, em razão do que dispõem o art. 16, Inciso VI, da Constituição do Estado e o art. 185, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

2. Análise

Conforme destacado na justificativa da Proposta Legislativa inicial, o presente Projeto de Lei tem a intenção de agraciar com a concessão da Medalha do Mérito Sanitário Josué de Castro, Classe Ouro, instituída pela Resolução nº 480 de 28 de junho de 2000, ao Instituto Materno Infantil Professor Fernando Figueira – IMIP. Destinada à instituição ou personalidade que mais se destaca na realização de investigações científicas sobre saúde e desnutrição em Pernambuco, a escolha não poderia ter sido melhor por conta da qualificação do IMIP, que desde sua criação em 1960, sempre manteve uma linha de atuação voltada a formação e humanização dos médicos de nosso Estado e dos Estados vizinhos com qualificação exemplar, além da produção de publicações técnicas, pesquisas e convênios de cooperação com outras instituições do País e do exterior, sendo seu trabalho reconhecido e sendo referência na classe médica.

Também não poderia ter sido mais oportuna esse agraciamento a uma Instituição como o IMIP, que gera tanto orgulho a nós Pernambucanos, visto que 2008 é o ano em que se comemora o centenário do nascimento de Josué de Castro, que também ficaria satisfeito em ver programas desenvolvidos nesta instituição como o programa das mães cangurus, que trata do desenvolvimento e nutrição de bebês prematuros.

Dito isto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Saúde seja pela aprovação do Projeto de Resolução Nº 513/2008, de autoria do Deputado Airinho de Sá Carvalho.

Miriam Lacerda
Deputada

3. Conclusão

Diante do exposto, o Parecer desta Comissão é no sentido de que o Projeto de Resolução Nº 513/2008, de autoria do Deputado Airinho de Sá Carvalho, deve ser APROVADO.

Sala da Comissão de Saúde, em 22 de maio de 2008.

Presidente: Airinho de Sá Carvalho.

Relator : Miriam Lacerda.

Favoráveis os (4) deputados: Airinho de Sá Carvalho, Clodoaldo Magalhães, Doutora Nadegi, Elina Carneiro.

Requerimentos

Requerimento Nº 2061/2008

Requeiro à mesa, ouvido o Plenário e cumprido as formalidades regimentais, no sentido de que seja formulado na Ata dos trabalhos de hoje, um **VOTO DE APLAUSOS** para o **Instituto Materno Infantil Professor Fernando Figueira - IMIP**, pelo prêmio recebido pela Revista Algomais e pelo excelente trabalho que o mesmo vem realizando em nosso estado.

Da decisão desta Casa, bem como o inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao **Instituto Materno Infantil Professor Fernando Figueira – IMIP**, Rua dos Coelhos, 300 bairro da Boa Vista, Recife/PE, CEP. 50070-550.

Justificativa

A Revista Algomais realizou, no último dia 06 de maio, uma homenagem a personalidades e instituições que contribuíram para o desenvolvimento de Pernambuco, onde tivemos a entrega de prêmio para quem faz Algomais pelo estado de Pernambuco.

O **Instituto Materno Infantil Professor Fernando Figueira – IMIP** recebeu o prêmio na categoria Responsabilidade Social, e foi reconhecido como um dos melhores complexos hospitalares do Brasil, o hospital desenvolve ações direcionadas para atendimento da população mais carente.

O presente requerimento tem como objetivo o reconhecimento desta Casa Legislativa a esta instituição que ao passar dos anos tem se destacado cada vez mais com seu excelente atendimento da população mais carente não só da região metropolitana mais de todo o estado de Pernambuco.

Diante do exposto, venho através desse requerimento demonstrar a importância do **Instituto Materno Infantil Professor Fernando Figueira – IMIP** em nosso estado e também de todos que fazem do IMIP esta instituição de respeito e admiração.

Solicito aos meus ilustres pares, aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 20 de maio de 2008

Doutora Nadegi
Deputada

Requerimento Nº 2062/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Neide Coutinho Melo Carneiro da Silva.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento às filhas de Neide Coutinho, **Lúcia Helena Carneiro Marques** e **Alaide Maria Carneiro Bezerra**, ambas com endereço na Rua Voluntários da Pátria, 54, pat. 602-B, Campo Grande, Recife-PE, CEP: 52040-150.

Justificativa

O requerimento que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por objetivo transmitir à família da Sra. Neide Coutinho Melo Carneiro da Silva, por meio de Lúcia Helena Carneiro Marques e Alaíde Maria Carneiro Bezerra, nossos votos de profundo pesar pelo seu falecimento, aos 82 anos.

Dona Neide desenvolvia um trabalho voluntário com um grupo de amigas. O grupo prestava assistência aos idosos, confeccionava e distribuía enxovais para mães carentes, entre outras ações de cunho social. Além desta atividade, ela dedicou grande parte da sua vida na formação dos seus filhos e sempre com demonstrações de amor e carinho para com os netos e bisnetos.

Esta eminente senhora sempre foi um exemplo para todos os que tiveram o privilégio de conviver com ela. Dona Neide faz parte daquelas pessoas especiais cuja vida deveriam se constituir em modelos a ser seguidos. Deixa uma lacuna que jamais será preenchida pelo sentimento de solidariedade que tinha e pelo exemplo de vida cristã e familiar. São mensagens luminosas deixadas por ela, a quem pedimos ao Senhor seu descanso eterno.

Seu falecimento, portanto, é uma perda dolorosa para todos os seus, mas também significa o desaparecimento de uma cidadã que ao cultivar os mais altos valores, as mais dignas virtudes, foi e é e continuará a ser uma pernambucana de méritos, uma vida a ser sempre lembrada. Que Deus possa prover o conforto necessário a todos que nesta hora lamentam e sofrem a perda de Neide Coutinho Melo Carneiro da Silva.

Sala das Reuniões, em 21 de maio de 2008
Augusto Coutinho Deputado

Requerimento Nº 2063/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de congratulação para o Professor Abelardo Borba pelo desempenho e competência que vem demonstrando a frente do Instituto de Aperfeiçoamento Profissional (lap Cursos), localizado a Rua Manoel de Almeida, nº 31, Graças – Recife/PE – Cep: 51.011-140.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Professor Abelardo Borba, sita à Rua Manoel de Almeida, nº 31, Graças – Recife/PE - Cep: 51.011-140; ao Exmo Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Recife/PE.

Justificativa

Centro de excelência em treinamento profissional e empresarial, o IAP – Instituto de Aperfeiçoamento Pessoal, no seu 11º ano de existência, destaca-se cada vez mais no mercado através da qualidade e sucesso dos seus treinamentos. Em especial, o curso de Oratória. Comunicar-se bem é condição essencial para o êxito em qualquer área do relacionamento humano. Falar bem, ressaltar as próprias qualidades é fundamental para toma-se um profissional mais competitivo.

No lap, o Curso de Oratória é referência em Pernambuco, sendo ministrado pelo competente professor Abelardo Borba. Ele possui um vasto currículo, sendo engenheiro Eletrônico; pós-Graduado em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas; diretor de Informática da Câmara do Recife; sócio Fundador do Rotary Clube Benfica; diretor do IAP - Instituto de Aperfeiçoamento Pessoal; vice-Chairman do Rotary Para o Programa Internacional de Intercâmbio de Jovens; consultor em Treinamento e Desenvolvimento; conselheiro e diretor de vários clubes e entidades.

Pelo excelente profissional que e pela contribuição que vem dando na capacitação profissional de centenas de pernambucanos quero prestar uma justa homenagem ao professor Abelardo Borba e a toda a equipe que compõem no lap Cursos. Fica registrado o meu apreço a esse profissional cujo trabalho tive o prazer de conhecer pessoalmente em meados de 1998, quando participei das primeiras turmas do Curso de Oratória. Porém, exemplos como os dele e a fé em Deus, é o que nos faz acreditar num futuro de paz.

Sala das Reuniões, em 21 de maio de 2008
Soldado Moisés Deputado

Requerimento Nº 2064/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de congratulação para o Professor Cláudio Borba pelo desempenho e competência que vem demonstrando a frente do Instituto de Aperfeiçoamento Profissional (lap Cursos), localizado a Rua Manoel de Almeida, nº 31, Graças – Recife/PE – Cep: 51.011-140.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Professor Cláudio Borba, sita à Rua Manoel de Almeida, nº 31, Graças – Recife/PE - Cep: 51.011-140; ao Exmo Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Recife/PE.

Justificativa

Centro de excelência em treinamento profissional e empresarial, o IAP – Instituto de Aperfeiçoamento Pessoal, no seu 11º ano de existência, destaca-se cada vez mais no mercado através da qualidade e sucesso dos seus treinamentos. Em especial, o curso de Oratória. Comunicar-se bem é condição essencial para o êxito em qualquer área do relacionamento humano. Falar bem, ressaltar as próprias qualidades é fundamental para torna-se um profissional mais competitivo.

No lap, o Curso de Oratória é referência em Pernambuco, sendo ministrado pelo competente professor Cláudio Borba. Ele possui um vasto currículo, tendo atuado como administrador de Empresas, gerente Nacional de Vendas do Consórcio Ford; gerente Regional da Brasilit - Região Nordeste; vereador do Recife; secretário Geral da Junta Comercial de PE - JUCEPE; presidente do Rotary Clube do Recife; diretor de Protocolo do Rotary Clube do Recife; consultor em Administração de empresas; conselheiro e Diretor de Vários Clubes e Entidades.

Pelo excelente profissional que e pela contribuição que vem dando na capacitação profissional de centenas de pernambucanos quero prestar uma justa homenagem ao professor Cláudio Borba e a toda a equipe que compõem no lap Cursos. Fica registrado o meu apreço a esse profissional cujo trabalho tive o prazer de conhecer pessoalmente em meados de 1998, quando participei das primeiras turmas do Curso de Oratória. Porém, exemplos como os dele e a fé em Deus, é o que nos faz acreditar num futuro de paz.

Sala das Reuniões, em 21 de maio de 2008
Soldado Moisés Deputado

Requerimento Nº 2065/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais nos termos do artigo 193, do Regimento Interno desta Casa Legislativa , combinado com o artigo 13 parágrafo 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, encaminho o presente PEDIDO DE INFORMAÇÕES, ao Excelentíssimo Senhor Dr. DANILO CABRAL, nos termos que segue:

1. Informar os motivos que a reforma da **Escola Doutor Adilson Bezerra de Souza**, localizada no município de Santa Cruz do Capibaribe, foi paralisada e qual a solução dada ao possível problema;

2. Informar o prazo de retomada das obras e o prazo do término da mesma, bem como valor da orçada e empresa vencedora;

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **DANILO CABRAL**, MD Secretário de Educação do Estado De Pernambuco.

Justificativa

Nada mais justo e prioritário do que as melhorias e condições dignas para praticar a educação nas salas de aulas, é sabido por todos que o Governo do Estado tem divulgado um amplo programa de re-estruturação da instalações nas Escolas, e louvável o esforço

empreendido, contudo não podemos ser pacientes com obras que começam , causam uma expectativa enorme e depois uma frustração maior ainda, fruto do descrédito causado por falsas esperanças.

Por isso a necessidade de atender o pleito que segue, como forma de contribuição a melhoria da educação em nosso Estado.

Sala das Reuniões, em 20 de maio de 2008
Edson Vieira Deputado

DEFERIDO

Requerimento Nº 2066/2008

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja retirado de tramitação o Projeto de Lei Ordinária nº. 517/2008, de minha autoria, para arquivamento.

Justificativa

Por ser matéria de competência do Poder Executivo, e transformado em Indicação ao Governador Eduardo Campos.

Sala das Reuniões, em 21 de maio de 2008
Alberto Feitosa Deputado

DEFERIDO

Ata de Comissão

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA E AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE SAÚDE REALIZADA AOS OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E OITO.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA E AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE SAÚDE REALIZADA AOS OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E OITO.

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e oito, às dez horas, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, nos termos regimentais e em obediência à convocação por edital do Presidente deste Colegiado Técnico, reuniram-se os Deputados membros titulares CLODOALDO MAGALHÃES (PTB), DOUTORA NADEGI (PMN) e os Deputados ANTÔNIO MORAES (PSDB) e PEDRO EURICO (PSDB), não integrantes desta Comissão, sob a Presidência do Deputado AIRINHO DE SÁ CARVALHO (PSB). O Senhor Presidente deu início à Audiência Pública solicitada pelo Deputado Antônio Moraes, através do Requerimento nº 1469/2008, para debater sobre o surto de esquistossomose em alguns municípios do Estado, estando presentes as representantes da Secretaria de Saúde do Estado, Dra. Zailde Carvalho, Gerente de Vigilância em Saúde e Sra. Tereza Neuma, Enfermeira Sanitarista, o Prefeito Adailton Antônio de Oliveira, da cidade de Amaraji, os Secretários Municipais de Saúde, Paulo Veloso, da cidade de Camutanga, Pedro Costa, da cidade de Amaraji, Denise Cristina Casale, da cidade de Belém de Maria, a Secretária de Finanças da cidade de Camutanga, Isaura Pimentel, e por fim, a Sra. Iranise Neves, representando a Prefeitura da cidade de Itaquitinga. Após registrar a presença de todos, o Sr. Presidente proferiu um discurso sobre a esquistossomose, discorrendo sobre a importância como endemia, por conta de sua longevidade e de sua ocorrência com distribuição geográfica mundial. No Brasil, ocorre em ampla área e principalmente onde inexistem serviços de saneamento. Em Pernambuco a área mais preocupante é a Zona da Mata Norte e a grande dificuldade de erradicar essa doença consiste na dificuldade do diagnóstico pela ausência de sintomas e pela dificuldade no tratamento por conta de ser longo e causar desconforto ao paciente. A importância dos municípios no controle desta doença, não exime a responsabilidade do Estado em casos de endemias e epidemias, e que a solução está na realização de obras de saneamento básico e de abastecimento de água tratada. Em seguida, o Sr. Presidente passou a palavra ao Deputado Antônio Moraes, autor do Requerimento, que discorreu sobre a problemática, inclusive sobre a subnotificação das mortes causadas pela doença, em função de diagnósticos de cirrose hepática. Há algum tempo atrás o tratamento consistia de 16 comprimidos tomados um a cada dia seguidamente, e que causava desorientação entre outras reações adversas e que por isso muitas pessoas abandonam o tratamento assim que apresentam alguma melhora no quadro clínico, não sendo curado realmente. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra ao Prefeito de Amaraji, Sr. Adailton de Oliveira, que discorreu sobre as dificuldades em levantar recursos para obras de urbanização e saneamento dos municípios e de liberação de crédito para o mesmo fim, e que a Prefeitura está disponível e disposta em cooperar para solucionar o problema. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra à representante da cidade de Itaquitinga, que falou sobre a necessidade de se fazer campanhas de esclarecimento para a população sobre a doença e sobre a importância da continuidade do tratamento até o fim, e sobre a iniciativa de ações de saneamento como sendo a mais eficaz no combate à esquistossomose. Em seguida o Deputado Antônio Moraes indagou aos presentes sobre como é constatada a doença, no que o Secretário de Saúde do Município de Camutanga, Dr. Paulo Veloso, informou que o diagnóstico é feito através do exame de fezes e de sorologia, e que o tratamento não é eficaz em caso adiantado, só sendo possível se fazer o acompanhamento até a morte do paciente, e novamente frisou que as ações preventivas é que são eficazes e a principal é o saneamento. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra à Representante da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, Dra. Zailde Carvalho que passou a discorrer sobre a questão, informando que no Brasil existem 19 Estados que são atingidos pela doença e que a maioria deles estão no nordeste, e que nos inquéritos realizados, quase 50% dos casos são de Pernambuco, discorreu sobre a necessidade de repensar as ações para se atingir os objetivos desejados e informou que o Governador e o Secretário de Saúde tratam o problema como prioridade e que no fim desse mês será realizada uma congregação de Municípios, Agentes e Estudiosos conjuntamente com o Estado para debater sobre o caso. Informou que todos os Municípios recebem um repasse de verba específica para ações de combate à endemia e que os PSF’s seriam o caminho ideal para o acompanhamento do tratamento, onde existe uma boa cobertura. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra para a outra representante da SES, a Sra. Tereza Neuma que informou que no programa de ações de combate à esquistossomose, a União garante a medicação, o Estado a capacitação, diagnósticos, exames, inquéritos e repasse da medicação. Que existe uma população estimada de aproximadamente 4 milhões de pessoas susceptíveis à doença, e que Pernambuco é o Estado onde mais pessoas morrem dessa doença no País e que o Fórum que acontecerá no final do mês propiciará um diagnóstico mais preciso sobre a real situação da doença. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra à Deputada Doutora Nadegi que iniciou seu discurso informando um professor seu, no tempo de faculdade já dizia que essa era uma das doenças mais difíceis de serem combatidas por não poder ser combatido o vetor em função da prejudicialidade ao meio ambiente. Que seria importante campanha informativa com cartilhas e propagandas de esclarecimento da doença. Em seguida o Sr. Presidente deu por encerrada a Audiência Pública agradecendo a todos os presentes e informando que intercederá junto ao Governador para solicitar o combate à esquistossomose. E após a saída dos convidados, havendo quorum regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a Reunião Ordinária da Comissão de Saúde, e em seguida convidou a Deputada Doutora Nadegi para secretariá-lo, ao qual passou a palavra para leitura da Ata da Reunião Ordinária anterior, após ser colocada em discussão e em votação a Ata foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente colocou em distribuição o Projeto de Lei Ordinária nº 529/2008 de autoria da Deputada Doutora Nadegi, ao Deputado Clodoaldo Magalhães como Relator, o Projeto de Lei Ordinária nº 531/2008 de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães, à Deputada Doutora Nadegi como Relatora, o Projeto de Lei Ordinária nº 544/2008, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães, à Deputada Miriam Lacerda como Relatora, o Projeto de Lei Ordinária nº 546/2008 de autoria do Poder Executivo, à Deputada Doutora Nadegi como Relatora, e por fim, o Projeto de lei Ordinária nº 548/2008 de autoria do Poder Executivo ao próprio Presidente, Deputado Airinho de Sá Carvalho como Relator. Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 288/2007 de autoria da Deputada Carla Lapa, e o Substitutivo nº 01/2008, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 288/2007 de autoria da Deputada Carla Lapa, cujo Relator é o próprio Presidente, Deputado Airinho de Sá Carvalho, que passou a emitir seu parecer, pela aprovação nos termos do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça com alterações propostas na Subemenda Modificativa ora apresentada e em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão e não tendo quem quisesse discutir, colocou em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente franqueou a palavra aos demais Deputados presentes que agradeceram, mas não fizeram uso da mesma. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a Reunião e avisou que a próxima reunião da Comissão seria convocada por edital. E, para que tudo conste, eu, George Monteiro Falcão, que secretariei os trabalhos, lavrei e fiz imprimir a presente ata, que vai assinada pelos Deputados presentes.

Sala das reuniões, em 08 de maio de 2008.
Airinho de Sá Carvalho Presidente

Membros Titulares:
Clodoaldo Magalhães
Doutora Nadegi

O Projeto Fala Cidadão é uma iniciativa que busca aproximar, cada vez mais, a Assembléia Legislativa da sociedade e garantir a transparência do serviço público. Por meio de uma ligação gratuita, os cidadãos podem ter acesso a projetos em tramitação, leis, história institucional, agenda de audiências e eventos da Casa, entre outros.



FalaCidadão

Serviço de Atendimento ao Pernambucano

Acesse pelo 0800.281.2244